**ATA Nº 2435– Sessão Ordinária – 12 de setembro de 2022.**

No dia 12 do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Marcelo Panho (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 05/09/2022 sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 058/2022; Indicação nº 020/2022; Moção de Apoio aos Profissionais de Enfermagem. Ordem do dia. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 053/2022. Regulamenta a Rede de Apoio às escolas – RAE do município de Tapejara-RS com base no termo de compromisso firmado em 31/03/2014 e dá outras providencias. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Informou que o Projeto versa sobre a regulamentação das RAE, que são as Rede de Apoio às Escolas. Foi feito um termo de compromisso com o Ministério Público com as Secretarias de Educação, Saúde, Habitação e Assistência Social, em 31 de março de 2014, com escolas e APAE e demais entidades se comprometendo em criar essas RAE que vão auxiliar o poder público a discutir alternativas de diminuir a evasão escolar, abandono dos estudantes, fomentando uma revitalização das escolas com as famílias. Com a pandemia isso se tornou mais frequente. Importante que seja regulamentado, pois este termo foi firmado em 2014. O Secretário Paulo justifica que é para criar a lei para regulamentar, objetivando que haja essa integração das escolas com as famílias e as entidades para que se achem alternativas, relação mútua de confiança, cooperação entre as escolas e as famílias. Tudo isso, conforme a Constituição Federal. A RAE é formada por profissionais de 10 componentes, 01 representante da Secretaria Municipal da Educação, 01 da Secretaria da Saúde, 01 da Assistência Social, 01 Representante da rede municipal de ensino, 01 representante da rede estadual de ensino, 01 representante da rede particular de ensino, 01 representante da APAE, 01 representante do Conselho Tutelar, 01 Condicat, 01 representante da Brigada Militar. Ainda o Poder Executivo vai colocar uma Assistente Social. Formada por uma Diretoria com Presidente e Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Mandatos de 2 anos, admitida recondução, mas sem remuneração. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que estamos aqui regulamentando uma lei, um pacto que vai agora se tornar lei. Integrar escolas, entidades e famílias. Fazer com que todos tenham o objetivo que é formar da melhor forma possível os nossos filhos, porém as vezes o conceito se perde um pouco. Antigamente nas escolas o respeito era muito diferente, hoje em dia está diferente, parece que busca na criança algo para brigar na escola. Acredita que a Secretaria da Educação daqui para frente com estes 10 componentes sair do papel e ir para a integração de fato. Nenhum pai quer o mal do filho ou professor quer o mal do aluno, que é a mesma coisa sendo observado de ângulos diferentes. Precisamos focar no futuro, focar na educação de verdade e não fictícia. Nossos professores são muito bem qualificados. A Secretaria da Educação tem profissionais muito qualificados. Muitas vezes deixam os filhos na escola, pra ter onde deixar o filho, e não é este o conceito. O conceito é complementar a educação na escola. Educação tem que ser dada em casa. A casa é o berço de tudo, na escola vão para aprender. Uma coisa é educar, outra é aprender. Este Projeto visa juntar as duas coisas. Fazer com que de uma forma objetiva e inteligente a educação e o aprendizado andem juntos. Saindo do papel todos vão ganhar. Parabenizou a Secretaria da Educação. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Manifestou seu apoio para este Projeto que é tão importante para este município. Parabenizou a Administração Municipal por estar sempre ao lado dos alunos e dos pais, ao lado de toda a população. Manifestou se de modo favorável. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 053/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 054/2022. Revoga a Lei nº 3938 de 23 de dezembro de 2014, que dispõe sobre condomínios residenciais por unidade autônoma e dá outras providencias. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Informou que este Projeto versa sobre revogação da Lei nº 3938 de 23 de dezembro de 2014, que versava sobre os condomínios residenciais por unidades autônomas. Necessário tratar deste tema porque o Plano Diretor foi aprovado na última gestão em dezembro de 2020. E na época não foi percebido que essa legislação do Plano Diretor já abrigava o que constava na Lei nº 3938. São 20 artigos que falam sobre os condomínios residenciais, então a Lei nº 4518, foi aprovada em dezembro de 2020, pois ela teve uma prorrogação com a lei nº 4529 e nº 4561. Já está em vigor o Plano Diretor, possui 122 artigos. Este Projeto apenas via revogar a Lei anterior, já contemplada no Plano Diretor e está conflitando com essa Lei nº 4518. Solicitou apoio aos demais colegas vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 054/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Moção. Como o artigo 130, do Regimento Interno desta casa é inconsistente na deliberação das Moções, que são proposições institucionais, e, portanto, devem ser deliberadas pelo plenário, e dirimindo o § 2º, do artigo 104, colocarei todas as Moções que são apresentadas a esta Casa para discussão e votação na forma regimental. Em discussão a Moção 004/2022. A Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, através dos (as) vereadores (as) abaixo signatários, vem, na forma regimental, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio deste requerer à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, que seja feita uma moção de apoio aos profissionais de enfermagem em razão da decisão aos profissionais que suspendeu os efeitos da lei que instituiu o piso salarial nacional da categoria. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Manifestou seu apoio. Argumentou que é uma classe muito importante para o município, aonde se fala sobre o piso salarial, profissionais que merecem nosso respeito e carinho. Sabe se que no tempo de pandemia perdemos muitas vidas, muitos profissionais e muitos estão com sequelas. Força e coragem para continuarem nesta profissão tão importante. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou que ficou abismado em saber que existe candidato à Presidência na qual teria dito que enfermeiro só serve para servir sopa. Isso é vergonhoso ao fazer uso destas palavras. Parabenizou os enfermeiros e argumentou que muitos passaram por suas mãos nestes dois últimos dois anos. Todos passaram num posto de saúde ou no hospital. Uma maldade sendo feita com esta classe. Complicado isso, saber quando agora será votado e se irão receber o retroativo. Com a palavra o Vereador Marcelo Panho (MDB). Cumprimentou a todos. Argumentou que existem algumas profissões que são profissões vocação. Professor, Padre, Pastor, Médico e Enfermeiro. Trata se de uma coisa que vai além do profissionalismo, tem que ter amor, senão não consegue fazer. Esse trabalho desenvolvido, além de cuidar das pessoas, ainda possuem muitos riscos que eles correm pelas doenças que ajudam a curar e a tratar. Realmente tem que ter coragem para ser enfermeiro. Hoje estão lutando por algo que merecem que é um salário mais digno. É o papel dos políticos estar do lado dos profissionais de enfermagem para conseguir algo melhor ali na frente. Manifestou seu apoio. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Argumentou que sempre defendeu os profissionais ligados a área da saúde. Sabe do profissionalismo, atitude, competência. Acha muito justo que tenham feito esta manifestação. Leis são criadas para serem cumpridas. Válido que não tenham aceito isso de maneira passiva. Como vereadores temos que apoiar esta moção. Achar alternativas para que seja cumprido. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Informou que tinha o projeto do piso da enfermagem na qual chegaria a quatro mil setecentos e cinquenta reais pro enfermeiro, o técnico iria ganhar 70% deste piso, que equivale a três mil e trezentos e vinte e cinco reais, e os Auxiliares 50% do piso que dá dois mil trezentos e setenta e cinco. Criada esta lei, foi pra votação dos deputados federais, sendo aprovada, foi aceita pelo Presidente. Passando pelo crivo de inúmeras pessoas que são responsáveis por isto, para criar lei e que realmente seja cumprida. Daí uma pessoa achando que está acima do bem e do mal, chega lá e diz que isto não vai valer, nós vamos suspender. E é o que acontece no Brasil em muita coisa. Hoje este Projeto está aprovado, continua aprovado, em suspensão por 60 dias. Começaria a valer o pagamento a partir de setembro deste ano. Manifestação que foi feita no dia 09 estiveram lá juntamente com os enfermeiros. Essa lei vai chegar no município e vai ter que se adequar e vai vir pra cá para votação. Acha justo e todos passam pelas mãos dos profissionais de enfermagem. O município já paga o teto para o enfermeiro, não vai mudar tanto, porém os auxiliares esse sim vão respeitar o teto até a votação. Ou seja, Tapejara paga uma quantia x para o Auxiliar, um x para o Técnico, e o Enfermeiro já ganha acima do teto. Com o teto parece que não muda nada, mas muda. Os 70% e os 50% vão entrar em vigor juntos. Destacou que a Câmara de vereadores está do lado desta causa. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Cumprimentou a todos. Informou que o impacto financeiro são um milhão, cento e quarenta e sete mil profissionais no Brasil, impacto financeiro de 26,5 bilhões para o Brasil. Questionou este valor para um país tão grande quanto ao nosso. Informou que temos visto inúmeros escândalos de corrupção no país, fundo eleitoral que acaba respingando nos municípios e nos Estados. Destacou a importância de pressionar os Deputados Federais para que nos defendam e a classe profissional também. A maior preocupação hoje dos Estados e municípios é o impacto financeiro, os cofres públicos estão cada vez mais apertados. Mandar uma moção de apoio e pressionar os deputados. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação a moção. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Permanece em pauta Projetos de lei do Executivo: nº 055 e 058/2022. Indicação nº 020/2022. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Maeli Brunetto Cerezoli, Everton Rovani, Marcelo Panho, Josué Girardi, Celso Piffer, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa e Carlos Eduardo de Oliveira. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 19/09/2022, às 18h30min horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**